



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024
1ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra
2ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra
3ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra
_____ Presidente

PROTOCOLO Nº 5540
DATA ENTRADA 07/03/2024
HORÁRIO 16:43

REQUERIMENTO Nº 12/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa. nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja solicitado ao Prefeito de Visconde do Rio Branco as seguintes medidas:

- 1) Qual foi a delegação da Prefeitura de Visconde do Rio Branco à Brasília entre os dias 26 e 29 de fevereiro de 2024?
- 2) Quais foram os valores gastos com passagens de avião, combustível e deslocamento?
- 3) Qual foi a agenda toda da viagem: quais órgãos públicos foram visitados e quais foram os temas tratados?
- 4) O Sr. Luiz Fábio Antonucci Filho reembolsou os valores ao município da data do dia da filiação partidária ao PODEMOS, uma vez que foi realizada e publicada nas redes sociais durante o horário de trabalho?

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 06 de março de 2024.

**Guilherme
Guimarães
de Azevedo**

Assinado digitalmente por Guilherme
Guimarães de Azevedo
DN: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador,
CN=Guilherme Guimarães de Azevedo,
E=vereador@guilherme@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.07 14:55:17 -03'00'
Fonte: Reader Versão: 10.1.1

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A fiscalização do uso adequado dos recursos públicos é uma prerrogativa fundamental deste Legislativo, visando garantir a integridade e a ética na administração municipal. A viagem em questão, quando relacionada a atividades partidárias, merece especial atenção, uma vez que qualquer desvio de finalidade pode comprometer a confiança da população na gestão pública.

Ao apresentar este requerimento, não estou presumindo culpabilidade, mas sim buscando a verdade dos fatos. A transparência e a prestação de contas são princípios norteadores da boa governança, e é nosso dever assegurar que esses princípios sejam seguidos em todas as esferas do governo local.

Além disso, destaco que o zelo pelo erário é um compromisso que temos com a comunidade que representamos. Caso se constate que houve uso indevido de recursos públicos, é nosso dever adotar as medidas necessárias para corrigir essa conduta e evitar a repetição de tais práticas.

Portanto, peço o apoio de todos os vereadores para que esta Casa aprove a instauração da investigação, de modo a garantir a transparência e a responsabilidade na administração municipal. Estamos aqui para representar os interesses da comunidade, e a confiança depositada em nós demanda ações firmes diante de indícios que possam comprometer a lisura da gestão pública.

Agradeço a atenção de todos e coloco-me à disposição para discutir este requerimento e qualquer esclarecimento que se faça necessário. Unidos, podemos fortalecer a democracia e promover uma gestão pública mais ética e comprometida com o bem-estar da nossa comunidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de março de 2024.

**Guilherme
Guimarães
de Azevedo**

Assinado digitalmente por Guilherme
Guimarães de Azevedo
DN: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador,
CN=Guilherme Guimarães de Azevedo,
E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.07 14:55:04-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)